



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE PARANAGUÁ**  
**CMPDP**

**ATA DA 6ª REUNIÃO DO ANO DE 2016**  
**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016**  
**REALIZADA NO DIA 29/06/2016**  
**DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR**

Às 15:18 (quinze horas e dezoito minutos) do dia 29 (vinte e nove) de junho do corrente ano de 2016 (dois mil e dezesseis) reuniram-se na Sala de Reuniões da Associação Comercial e Industrial de Paranaguá - ACIAP, os membros do Conselho do Plano Diretor de Paranaguá – CMPDP e demais presentes que assinam a lista de presença na qual constam as respectivas instituições que representam, anexa a presente Ata. O Presidente do CMPDP, Arquiteto Marcos Aurélio Furuzawa, presidindo a presente reunião, iniciou agradecendo a presença de todos. Brevemente justificou o retardamento de 18 (dezoito) minutos do início em razão da falta do quórum de no mínimo 14 (quatorze) membros aptos a votar; o que possibilita a discussão e deliberação de qualquer demanda, pela maioria simples dos presentes, conforme Artigo 20, da Lei nº 2830/2007.

*“Lei nº 2830, de 11 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá, com fundamento na Lei Federal nº 10.257/2001 e na Lei Municipal do Plano Diretor, e dá outras providências.*

*Art. 20 - Salvo disposição em contrário, as deliberações do Conselho Municipal do Plano Diretor serão realizadas por maioria simples dos seus membros, desde que presente metade do Plenário nas respectivas Sessões.”*

Em seguida, expôs a Pauta no telão, na qual constava, a saber: 1) *Abertura pelo presidente do Conselho*; 2) *Apresentação do Ofício MPPR 503/2016*; 3) *Espaço aberto para assuntos gerais*; 4) *Comunicado*; 5) *Encerramento*. Primeiro questionou se todos tinham recebido o e-mail com o anexo do Ofício nº 503/2016, da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá, referente ao Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.16.000523-9, datado em 22/06/2016, que encaminha a Recomendação Administrativa nº 08/2016, sendo que apenas um membro afirmou não ter recebido. Quando prontamente solicitou o reenvio do expediente aquele. **O que comprova o atendimento do item 6', de fls. 10, da citada Recomendação.** Em seqüência, foram exibidas no telão partes da citada Recomendação, Na qual consta, em resumo, que o MD. Representante do Ministério Público do Estado do Paraná, Promotor de Justiça Dr. Ricardo Barison Garcia que entende que *"devem ser ANULADAS as PROPOSTAS APROVADAS pelos membros deste CMPDP em 14 (quatorze) de junho do corrente ano de 2016, e que os mesmos se abstenham de aprovar propostas de alteração do Plano Diretor desprovidas dos estudos e pareceres técnicos específicos e pontuais das alterações devidamente assinados por profissionais habilitados e que não atendam a coerência das políticas públicas, evitando-se que a ação*



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE PARANAGUÁ**  
**CMPDP**

*legislativa seja dirigida a interesses econômicos de pessoas específicas." Ainda, "informa que independente do cumprimento ou não da Recomendação, a Promotoria de Justiça adotará medidas extrajudiciais e judiciais para buscar a anulação dos atos administrativos advindos das leis já mencionadas." Em continuidade, o Presidente do CMPDP esclareceu que o Ministério Público entende que faltam estudos e que de fato restaram muitas dúvidas a serem sanadas. Que pretende contratar uma empresa para auxiliar na busca de novas informações, via competente processo licitatório, Para que possa apresentar item por item a todos os conselheiros. Que sugere que o CMPDP ACATE a RECOMENDAÇÃO, em votação. Foi colocada uma questão de ordem, pelo Dr. Nilson Wistuba, o qual afirmou que se acatar significar parar o Plano Diretor entende que não se deve acatar a recomendação. Quando o Presidente do CMPDP esclareceu que se dará andamento aos estudos complementares. Que o Dr. Nilson Wistuba, entende que faltaram informações e que sugere que se passe a disponibilizar todos os materiais com antecedência e que se defina a data para o envio de todos os questionamentos, e que somente com as respostas dos questionamentos se coloque em votação no CMPDP. Voltou a palavra ao Presidente do CMPDP que afirmou que novas propostas surgirão, tais como: uma do urbanismo que é em relação às demandas dos Caminhoneiros e à Regularização das Áreas Irregulares. Ainda, que é salutar estender os estudos e ressaltou a importância da função social do CMPDP. Que alguns anseios dos Caminhoneiros conflitam com o Plano Municipal de Mobilidade, o que deverá ser aprofundado. O Vereador Dr. Adalberto interviu solicitando consignação em ata de que já fora enviada Mensagem de alteração do Plano Diretor e que desconhece o motivo da retirada daquela Mensagem depois de Audiências Públicas realizadas. Que soube que seria enviada há quinze/trinta dias atrás uma nova Mensagem, no entanto, o Ministério Público, recomenda a anulação afirmando que faltam diligências. Solicita que os competentes se comprometam em não passar para a próxima gestão a atual revisão do Plano Diretor. Fora comentado em diversos momentos por alguns presentes que as empresas poderiam realizar os estudos e doar para o Município. O Vereador Sr. Márcio salientou que o CMPDP é formado por representantes de diversas entidades, que não consegue visualizar que os membros estejam realizando algo irregular que acarrete à anulação do que fora votado. Que o Consultor da Empresa TLP se manifestou dizendo que fora apresentado um estudo técnico com Relatório de 300 (trezentas) páginas aos órgãos competentes do Município, e que se disponibiliza a trazer ao CMPDP os técnicos que realizaram o mesmo, caso os membros entendam por sabatiná-los. O representante da APPA, Sr. Leandro Klauss, reiterou quanto aos estudos a serem possivelmente realizados por empresas e doados ao poder público, como já ocorreu com a APPA que repassou à ANTAQ os Estudos Técnicos de Viabilidade Ambiental. Ressaltou que a Empresa Klabin assinou Termo de Compromisso com o Estado do Paraná, na qual se compromete em relação a 29 (vinte e nove) escolas da região. Por*



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE PARANAGUÁ**  
**CMPDP**

diversas oportunidades, várias pessoas, manifestaram a importância das empresas da geração de emprego, renda e tributos. Foi ressaltado que se trata de questão de zoneamento e não de licenciamento. Que serão realizadas diversas AUDIÊNCIAS PÚBLICAS para a necessária REVISÃO do PLANO DIRETOR. Ressaltou-se o item 5', de fls. 10 *"Emita parecer relativo às deficiências das propostas objeto do Processo nº 14431/2016-SEMPLOG, direcionado à secretaria proponente, a fim de que sejam realizadas as adequações necessárias."* Esclareceu-se que o Ministério Público solicitou estudos ambientais que demandam maior tempo o que impede que se estabeleça um calendário para apresentação e votação das propostas. O Presidente esclareceu que os membros podem enviar e-mail's com seus questionamentos a serem sanados pelos técnicos. Que pretende criar uma caixa de relacionamento - mensagens online- dentro da página do Plano Diretor. A Arquiteta Mirian Gomes Leite da Silva, representante da AEAAL salientou que a fiscalização tanto do Município quanto do Ministério Público, quanto do IAP, falhou no passado e que hoje é parcial, pois, não se consegue abranger o Município como um todo; que entende que as empresas não são criminosas; e que é necessário planejar com subsídios técnicos, mas que coisas erradas acontecerão, o que torna necessária uma fiscalização mais eficiente; que as ONG's ambientais são ativas junto ao Ministério Público mas que não se fiscaliza adequadamente; que bom seria que diversas empresas pudessem se instalar; o que não significa que estas empresas possam poluir; que não adianta apenas discutir e penalizar os que querem se instalar agora por culpa de erros passados. A palavra voltou ao Presidente do CMPDP que afirma que a pessoa ou a empresa sabe quando está irregular, sendo que há várias ações demolitórias em tramite. Que as questões técnicas poderão ser respondidas apenas pelos técnicos. **COMUNICADO:** CONVITE PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, da Empresa Andali Operações Industriais S.A, sobre o Empreendimento Terminal de Fertilizantes, que será realizada em 12 (doze) de Julho de 2016, às 19h00min, na BRF - Sede Recreativa da Sadia localizada na Avenida Senador Atílio Fontana, 1501 – Imbocuí e da Empresa CPA Armazéns Gerais Ltda., sobre o Empreendimento Terminal de Álcool, que será realizada em 27 (vinte e sete) de Julho de 2016 Horário, às 19h00min, na ACIAP, localizada na Rua Rodrigues Alves nº 621. Ressaltou-se que os EIV's apresentados estão disponíveis no site do Município, a saber: <http://www.paranagua/conteudo/secretarias-e-orgaos/urbanismo/eiv-em-analise>. Por fim, que a próxima **REUNIÃO ORDINÁRIA do CMPDP está agendada no Calendário Oficial para o dia 31 (trinta e um) de agosto do corrente ano de 2016, às 15:00 (quinze) horas, no Auditório da ACIAP**, localizado na Rua Rodrigues Alves, nº 621, Centro Histórico, Paranaguá-PR. **DELIBERAÇÃO:** ACATADA a citada RECOMENDAÇÃO, ANULANDO-SE todas as APROVAÇÕES anteriores da REUNIÃO de 14 (quatorze) de junho de 2016 (dezesesseis). Ao final o Presidente Arquiteto Marcos Aurélio Furuzawa agradeceu a presença de todos. Encerrada a reunião às 16:04 (dezesesseis horas e quatro minutos). E, para



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE PARANAGUÁ**  
**CMPDP**

constar, eu, ANA CARLA MENEZES PATRIOTA, Procuradora Municipal – PROGEM deste Município, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais membros do CMPDP.

Marcos Aurélio Furuzawa  
Presidente do CMPDP

Ana Carla Menezes Patriota  
Secretária em exercício

---

Membros do CMPDP:

Adrina Maia Albini – SEMMA

Emerson LuisTonetti – IFPR

Kim Gisele Tosini Costa – SEMPLOG

Fábio R. Marques - NRE

Júlio César Bastos Ribas - CAGEPAR

Neil Edward Rabij –IAP

Nilson dos S. Wistuba - OAB

Raul da Silva Claudino – COPEL

Vânia Gomes Modesto - SEMFA

Michele C. L. do Rosário - SEMFA

Mirian Gomes Leite da Silva –AEAAL

Sebastião Bellettini – EMATER

Thiago Giamberardino – BOMBEIROS

Leandro Klauss – APPA

Wagner do N. R. Martins – SEMSU

Denis Rafael Ramos – PROGEM

Antonio Luiz Alves – CSU